

CANDIDATURAS INDEFERIDAS NOS TRÊS TEMAS

Sobre os indeferimentos e a interposição de recursos. As candidaturas relacionadas a seguir foram indeferidas na etapa de análise de admissibilidade, pelos motivos e com fundamento nos dispositivos dos respectivos editais indicados em cada caso. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o indeferimento, devidamente justificado e por escrito, dentro do prazo estabelecido no cronograma do respectivo edital, mediante envio ao endereço eletrônico da coordenação do Tema ao qual a candidatura está vinculada. O prazo para recurso é até **14 de setembro de 2026, às 12h (horário de Brasília)**. O recurso deverá apresentar de forma objetiva os motivos de inconformismo com a decisão, não sendo admitido recurso sem a correspondente fundamentação. **Não é permitida a inclusão de documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição. É permitida, contudo, a substituição de documentos incompletos ou inconsistentes que já tenham sido apresentados na inscrição**, exclusivamente para sanar a inconsistência apontada. Encerrado o prazo previsto no cronograma, perde-se o direito de recorrer.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do respectivo Tema, conforme previsto no edital da modalidade. No Edital nº 1/2026, os endereços são Tema 1 — inovacao_global@ufscar.br; Tema 2 — saude.global@ufscar.br; Tema 3 — educacao.global@ufscar.br. Pedimos também para por favor colocar o e-mail global@ufscar.br em cópia.

Tema 1

Inovação, desenvolvimento e soberania tecnológica | 6 candidaturas indeferidas

Edital e modalidade	Candidato e inscrição	Fundamentação	Motivo do indeferimento
Edital nº 4/2026 Professor Visitante no Brasil	Inscrição 2393	Item 9.4, alínea f, c/c item 10.1, alínea c.	Não foi apresentada, no campo próprio, a declaração do professor visitante concordando com a candidatura, o plano de trabalho e o período de permanência no Brasil. O arquivo anexado não corresponde ao documento exigido.
Edital nº 4/2026 Professor Visitante no Brasil	Inscrição 2368	Anexo B, item 1.2, c/c item 10.1, alínea c.	O plano de trabalho contém 8 páginas, excedendo o limite máximo de 5 páginas, incluídas as referências bibliográficas.
Edital nº 7/2026 Doutorado Sanduíche no Brasil	Inscrição 2455	Itens 6 e 9.4, alíneas a a e, c/c item 10.1, alíneas a e c.	A candidatura não atende aos requisitos de elegibilidade da modalidade, destinada a discente regularmente matriculado em doutorado no exterior e residente no exterior. O candidato reside no Brasil e cursa pós-graduação no país. Além disso, não foram comprovados os documentos previstos nas alíneas a a e do item 9.4.
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2465	Item 10, alínea h, c/c item 11.1, alíneas d e e.	Não foi apresentada carta de aceite do supervisor no exterior ou da instituição de destino com o mês e o ano previstos para o início e o término do estágio. O arquivo anexado não corresponde ao documento exigido.
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2464	Item 6 e item 10, alínea g, c/c item 11.1, alínea e.	A carta do orientador no Brasil não informa se os créditos já integralizados e o prazo previsto para a defesa são compatíveis com a conclusão do curso em tempo hábil, sem ultrapassar o prazo regulamentar, o limite de 48 meses de financiamento público e o período mínimo de 6 meses no Brasil entre o retorno e a defesa.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU

Edital e modalidade	Candidato e inscrição	Fundamentação	Motivo do indeferimento
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2350	Item 6, requisito relativo ao prazo de conclusão e ao financiamento, c/c item 11.1, alínea a.	A cronologia acadêmica informada, com matrícula no doutorado em março de 2022, foi considerada incompatível com a conclusão do curso sem ultrapassar o prazo regulamentar, o limite total de 48 meses de financiamento público e o período mínimo de 6 meses no Brasil entre o retorno do estágio e a defesa. Não foi apresentada nenhuma declaração do programa de pós-graduação que pudesse validar sua inscrição.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Tema 2

Saúde, tecnologia e meio ambiente | 6 candidaturas indeferidas

Edital e modalidade	Candidato e inscrição	Fundamentação	Motivo do indeferimento
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2410	Item 10, alínea l, e Anexo 3, c/c item 11.1, alíneas e e g.	A declaração de reconhecimento de fluência linguística emitida pela instituição no exterior não foi apresentada em papel timbrado, conforme exigido pelo modelo do Anexo 3.
Edital nº 2/2026 Professor Visitante no Exterior	Inscrição 2445	Itens 3.3, 9.3, alíneas f, g, i e k, e 9.4, além do Anexo 4, c/c item 10.1, alínea c.	O currículo do supervisor no exterior não contém as informações necessárias à pontuação; a carta de aceite e os demais documentos que dependem da manifestação do supervisor não estão devidamente assinados; o período solicitado não corresponde à vigência da bolsa aplicável; e não foi apresentado documento com o link e a posição da instituição no Times Higher Education World University Rankings 2026, nem justificativa válida de reconhecimento internacional.
Edital nº 3/2026 Capacitação de Curta Duração no Exterior	Inscrição 2434	Anexo C, item 1.2, e Anexo 2, c/c item 10.1, alínea c.	O plano de trabalho excede o limite máximo de 5 páginas, incluídas as referências bibliográficas.
Edital nº 3/2026 Capacitação de Curta Duração no Exterior	Inscrição 2421	Item 1; item 9.4, alínea g; item 9.5; e Anexo 4, c/c item 10.1, alíneas c e f.	O plano de trabalho foi elaborado para 2 meses, embora a bolsa aplicável tenha vigência de 1 mês. Além disso, o período indicado, de setembro a novembro, não é compatível com a vigência e com os períodos de início previstos no edital.
Edital nº 3/2026 Capacitação de Curta Duração no Exterior	Inscrição 2373	Item 9.4, alínea f, e Anexo 3, c/c item 10.1, alíneas c e e.	A declaração de reconhecimento de fluência linguística não foi emitida em papel timbrado, conforme exigido pelo modelo do Anexo 3.
Edital nº 7/2026 Doutorado Sanduíche no Brasil	Inscrição 2400	Itens 9.3 e 9.4, alíneas i e j; Anexo C, item 1.2; c/c item 10.1, alíneas c e d.	O formulário indica a UESB como instituição anfitriã, embora a candidatura seja para estágio na UFSCar. A proposta de pesquisa excede o limite máximo de 10 páginas, incluídas as referências. Não foi apresentada a declaração exigida sobre inexistência de título de doutor e de recebimento anterior de bolsa Move La América ou de bolsa federal de Doutorado Sanduíche ou Doutorado Pleno.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Tema 3

Educação inclusiva e cidadania global | 8 candidaturas indeferidas

Edital e modalidade	Candidato e inscrição	Fundamentação	Motivo do indeferimento
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2447	Item 10, alínea g, c/c item 11.1, alínea e.	A carta da orientadora no Brasil apresenta conteúdo incompatível com a candidatura ao Edital nº 1/2026, pois faz referência ao Edital nº 3/2026. O documento deve corresponder à modalidade efetivamente escolhida.
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2448	Item 10, alíneas f, k e m, c/c item 11.1, alíneas d, e e g.	Não foi apresentado o histórico escolar atualizado, tendo sido anexada declaração do PPG em seu lugar; a declaração de fluência linguística da instituição brasileira não contém a assinatura da orientadora; e o arquivo apresentado para comprovar a posição da universidade no ranking não pode ser aberto.
Edital nº 1/2026 Doutorado Sanduíche no Exterior	Inscrição 2458	Item 1 e item 10, alíneas h, k e n, c/c item 11.1, alíneas e e h.	A carta de intenção de futura cooperação não contém a assinatura do docente responsável; a carta de aceite apresenta período que deve ser compatibilizado com a vigência pretendida, de outubro de 2027 a março de 2028; e o arquivo apresentado para comprovar a posição da universidade no ranking é inválido.
Edital nº 2/2026 Professor Visitante no Exterior Sênior	Inscrição 2473	Item 9.3, alínea g, c/c item 10.1, alínea c.	O mês de início da visita não foi informado no plano de trabalho nem na carta de aceite do supervisor no exterior.
Edital nº 2/2026 Professor Visitante no Exterior Júnior	Inscrição 2403	Item 9.4, c/c item 10.1, alínea c.	As datas do plano de trabalho e da carta de aceite são incompatíveis: o plano informa março e abril, enquanto a carta do supervisor informa março a setembro. Os documentos devem abranger o período integral da bolsa e apresentar datas compatíveis entre si.
Edital nº 6/2026 Pós-Doutorado com Experiência no Exterior	Inscrição 2425	Item 9.4, alínea d, e Anexo D, item 1.2, c/c item 10.1, alínea c.	Não foram apresentadas as duas cartas de recomendação. Além disso, a proposta de pesquisa contém 15 páginas, excedendo o limite máximo de 10 páginas, incluídas as referências bibliográficas.
Edital nº 6/2026 Pós-Doutorado com Experiência no Exterior	Inscrição 2459	Item 9.4, alíneas b e d, c/c item 10.1, alínea c.	Não foram apresentados o comprovante de residência no exterior nem as duas cartas de recomendação exigidas.
Edital nº 6/2026 Pós-Doutorado com Experiência no Exterior	Inscrição 2472	Item 9.4, alínea d, c/c item 10.1, alínea c.	Não foram apresentadas as duas cartas de recomendação exigidas.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES